JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS

ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL

EDITAL Nº 98/2023

CONCURSO DE ARTIGOS JURÍDICOS CIENTÍFICOS JUSTIÇA FEDERAL 2023-2024

Da Finalidade

Art 1º - A Escola de Magistratura Federal da 5ª Região – Núcleo AL, objetivando estimular a geração e o compartilhamento do conhecimento na área do Direito, institui o Concurso de Artigos Científicos da Justiça Federal.

Dos temas e do Público-alvo

Art. 2º - Os artigos deverão versar sobre Jurisdição e Processo.

Art. 3º - O concurso será dividido em duas categorias:

I - Estudante, assim entendido, qualquer brasileiro, maior de dezoito anos, nato ou naturalizado, regularmente matriculados em curso de Graduação em Direito ou áreas afins.

II - Profissional, assim, entendido qualquer brasileiro, maior de dezoito anos, nato ou naturalizado, Graduados em Direito ou áreas afins.

§1º. Os artigos inscritos na categoria profissional deverão ter ao menos um dos autores (ou orientador) com grau de Doutor.

§2º. Serão premiados o melhor artigo da categoria de estudante, e os três melhores artigos na categoria profissional, consoante enumeração do art. 9º.

§3º. A Comissão Julgadora concederá as menções honrosas que julgar conveniente(s).

§4º. Os primeiros colocados em ambas as categorias, farão jus à recomendação para publicação de seus artigos no próximo número da Revista da Seção Judiciária de Alagoas.

Dos Artigos e da Inscrição

Art 4º - Cada concorrente poderá inscrever mais de um artigo e, no caso de artigo com vários co-autores, esses co-autores deverão designar um representante para realizar apenas uma inscrição por artigo, o que deverá ser indicado no próprio formulário de inscrição.

Art 5º - Os originais deverão ser apresentados em meio digital (e-mail esmafe.al@jfal.jus.br), papel A4, formato .doc (Microsoft Word), escritos em língua portuguesa e o abstract em língua inglesa, contendo no máximo quarenta (40) páginas, devidamente numeradas, em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaço interlinear 1,5 (um e meio), margem superior e inferior de 2,5 cm (dois e meio centímetros), laterais de 3,0 cm (três centímetros).

§1º. Ao fim de cada artigo, deverá constar a bibliografia referida, em ordem alfabética, de acordo com as normas da ABNT, com uso de notas de rodapé (não serão aceitas publicações com notas de fim), conforme exemplos a seguir:

Artigo:

VIGORITI, Vincenzo. La responsabilità del Giudice in Italia. **Revista de Processo,** São Paulo, v. 19, n. 75, p. 76-85, jul/set. 1994.

Livro:

VERDÚ, Pablo Lucas. **A luta pelo Estado de Direito.** Tradução de Agassiz Almeida Filho. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

§2º. As citações utilizadas no texto deverão igualmente seguir as normas da ABNT em vigor no País.

Art. 6º - As inscrições serão feitas, por e-mail ao núcleo da ESMAFE em Alagoas (e-mail esmafe.al@jfal.jus.br), no período que vai das 10h do dia 11 de dezembro de 2023 até as 17h do dia 11 de abril de 2024, mediante a apresentação de arquivo de texto (ficha de inscrição conforme modelo anexo), contendo:

I - Nome completo de todos os autores;

II – Indicação da categoria em que está concorrendo;

III – Indicação do autor representante;

IV - Número do CPF;

V - Número da carteira de identidade;

VI - Declaração assinada de Cessão de Direitos Autorais, por todos os autores, em favor da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região – Núcleo de Alagoas;

VII – Comprovação de formação acadêmica (no caso dos estudantes, apresentar comprovante de vínculo estudantil junto à instituição de ensino superior. Na categoria Profissional, será necessário anexar cópia do diploma de graduação ou superior de todos os autores);

VIII - endereço residencial completo do autor (se único) ou do representante dos autores (se forem vários);

IX - Endereço eletrônico do autor (se único) ou do representante dos autores (se forem vários);

X - Telefones;

XI - As informações curriculares que julgar necessárias.

§1º. Por ocasião de sua inscrição, cada candidato preencherá uma ficha com as informações acima enumeradas e receberá um recibo por e-mail que valerá como protocolo de participação no certame.

§2º. O artigo deverá ser apresentado no momento da inscrição em arquivo único "docx" ou assemelhado, aberto, sem nenhuma informação que identifique o autor, direta ou indiretamente, inclusive nas propriedades (informações) do arquivo, e não pode, em nenhuma hipótese, mencionar no texto os nomes do autor, da instituição de ensino ou do professor orientador, sob pena de desclassificação.

§3º. É permitida a inscrição de mais de um artigo, sendo necessário encaminhar todos em uma única inscrição de cada categoria.

Da Comissão Julgadora

Art. 7º - Para julgar os artigos concorrentes, a Direção do Foro da Seção Judiciária de Alagoas designará uma Comissão Julgadora formada por cinco membros, indicados pelo Diretor do Núcleo da ESMAFE em Alagoas.

§1º. A Avaliação dos artigos e de sua conformidade com os requisitos do edital serão realizados pela Comissão Julgadora.

§2º. A Comissão Julgadora não terá conhecimento da identidade dos autores dos artigos até o final do período avaliativo.

§3º. Os critérios de avaliação adotados pela Comissão Julgadora são os seguintes:

I - Adequação ao tema;

II - Originalidade da abordagem;

III - Adequação teórico-metodológica;

IV - Coerência e consistência argumentativa;

V - Redação apropriada (clareza, adequação, correção, objetividade, fluência) e figuras, tabelas, ilustrações e referências bibliográficas utilizadas adequadamente.

Art. 8º - A Comissão Julgadora poderá não conferir premiação caso não existam artigos inscritos com qualidade satisfatória e aderentes ao tema.

Art. 9º - A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não cabendo contra ela quaisquer recursos.

Da premiação

Art. 10º - Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico da Justiça Federal em Alagoas **(www.jfal.jus.br)**

Art. 11º - A premiação para os melhores artigos será a seguinte:

I - Para a categoria Estudante:

a) R$5.000,00 (cinco mil reais) para o 1º colocado;

II- Na categoria profissional:

a) R$8.000,00 (oito mil reais) para o 1º lugar;

b) R$5.000,00 (cinco mil reais) para o 2º lugar;

c) e R$3.000,00 (três mil reais), para o 3º lugar.

III - Certificados de participação para os três primeiros colocados e menções honrosas, se houver, em edição da Revista da ESMAFE/AL.

Parágrafo único - Os magistrados federais da Seção Judiciária de Alagoas interessados poderão participar do certame, desde que não façam parte da comissão avaliadora, nem sejam parentes dos membros desta mesma comissão.

Art. 12º - No caso de artigo de autoria coletiva, o prêmio será entregue na pessoa do representante da equipe de autores que se responsabilizará pela distribuição da premiação a todos os membros da equipe.

Art. 13º - A submissão de artigo(s) implica a aceitação, *a priori*, de sua publicação na Revista da Seção Judiciária de Alagoas.

Das Disposições Finais

Art 14º - Os prêmios e os certificados serão entregues aos autores vitoriosos ou a seus representantes, na sede da Seção Judiciária de Alagoas, em Maceió, durante evento a ser promovido, cuja data será divulgada oportunamente.

Art 15º - Os resultados do Concurso serão amplamente divulgados no sítio eletrônico da JFAL.

Art 16º - A participação no Concurso implica a aceitação de todos os requisitos e exigências acima mencionados, e o seu descumprimento, a irrevogável desclassificação do candidato.

Art 17º - Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Direção do Foro, em comum acordo com a Comissão Julgadora.

ALOYSIO CAVALCANTI LIMA

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA ESMAFE/AL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALOYSIO CAVALCANTI LIMA**, **DIRETOR DO FORO**, em 07/12/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3977161** e o código CRC **C0944EBE**.

Concurso Artigos Jurídicos Científicos sobre Jurisdição e Processo – 2023/2024

- FICHA DE INSCRIÇÃO -

AUTOR
2º AUTOR OU ORIENTADOR

REPRESENTANTE (CASO TENHA VÁRIOS AUTORES)
CATEGORIA

CPF (REPRESENTANTE)	RG (REPRESENTANTE)	ORG EXPEDIDOR

ENDEREÇO (REPRESENTANTE)

BAIRRO	CIDADE

ESTADO	CEP

FONE RES	FONE COM

CELULAR	E-MAIL

CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

(Deverá ser assinado e preenchido por todos os autores)

EU,....., inscrito(a) no CPF sob nº, portador da cédula de identidade nº....., expedida por....., pelo presente termo, autorizo a Justiça Federal Seção Judiciária em Alagoas, em favor de Escola de Magistratura Federal de 5ª Região, Núcleo Alagoas, a publicar na Revista o trabalho intitulado

"....." , de minha autoria, cedendo-lhe, a títul o gratuito e em caráter definitivo, os direitos autorais patrimoniais dela decorrentes.

Declaro que a obra cedida é de minha autoria e que assumo, portanto, total responsabilidade pelo seu conteúdo.

Autorizo, ainda, a publicação em quaisquer meios e suportes existentes, inclusive no site do evento, na Internet, e em CD-Rom, nuvem, bem como a reprodução em outras publicações do evento, a comunicação ao público, a edição, a reedição ou a adaptação e a distribuição.

Maceió/AL,____de _____ de 202 .

Assinatura